



## **NOTA TÉCNICA GRT 02/2023**

### **Análise da Tabela de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados da Copasa - 2023**

**Gerência de Regulação Tarifária (GRT)  
Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira (CRE)**

**Maio de 2023**

## 1 Introdução

Além do abastecimento de água e esgotamento sanitário, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa oferece outros serviços à população que podem ser cobrados de quem os solicita. Para garantir a legalidade da cobrança, evitar abusos de preços e estabelecer prazos adequados, a Arsae-MG (Agência Reguladora de Serviços de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais) é responsável pela homologação da Tabela de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados dos prestadores regulados.

O documento aprovado pela agência apresenta os termos da prestação dos serviços não tarifados ofertados pelo prestador, os valores cobrados e os prazos de execução. A cobrança por estes serviços é feita de forma separada e não incorporada às tarifas de água e esgoto. Por isso, são chamados “não tarifados”. São exemplos desses serviços: análises laboratoriais de qualidade de água, aferição de hidrômetro, ligação do imóvel às redes do prestador e remanejamento de ramal solicitado pelo usuário.

As condições gerais para prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário regulados pela Agência são regulamentadas pela Resolução Arsae-MG 131/2019, que entrou em vigor em 20 de julho de 2020, revogando a Resolução Arsae-MG 040/2013.

A Resolução Arsae-MG 131/2019<sup>1</sup> dispõe que:

### *Seção VIII - Cobrança por serviço não tarifado*

*Art. 101. O prestador de serviços pode ofertar os serviços e cobrar os valores compreendidos na tabela de serviços não tarifados, homologada pela ARSAE-MG em Resolução específica.*

*§ 1º Para a homologação prevista no caput, os preços dos serviços não tarifados serão avaliados pela ARSAE-MG observando, dentre outros critérios, documentação comprobatória que justifique os custos apresentados pelo prestador de serviços, a ser encaminhada junto ao pedido de homologação.*

*§ 2º Os prazos dos serviços não tarifados devem obedecer às determinações desta Resolução ou, caso não haja delimitação pela ARSAE-MG, devem ser propostos pelo prestador de serviços no pedido de homologação da tabela mencionada no caput.*

*§ 3º Caso a prestação dos serviços solicitados descumpra o prazo previsto na tabela sem justificativas, o prestador de serviços não pode efetuar a cobrança.*

*§ 4º Os serviços cuja natureza não permite definir prazos devem ser acordados com o interessado quando da solicitação, observando-se as variáveis técnicas e econômicas para sua execução.*

---

<sup>1</sup> Todas as Notas Técnicas e Resoluções da Arsae citadas neste estudo estão disponíveis no sítio eletrônico <[www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br)>.

*§ 5º A efetivação da cobrança por realização de qualquer serviço, exceto religação de urgência, obriga o prestador de serviços a disponibilizá-lo a todos os usuários atendidos dentro do mesmo município.*

*§ 6º O prestador de serviços deve manter, por período mínimo de 120 (cento e vinte) meses, o registro do valor cobrado e pago, do horário e data da solicitação e da execução do serviço, exceto de emissão de 2ª (segunda) via da fatura.*

*§ 7º O prestador de serviços deve oferecer opções de parcelamento no pagamento do serviço não tarifado.*

*§ 8º Para os usuários da categoria social devem ser criadas condições especiais de parcelamento de acordo com sua capacidade.*

Além das normas gerais, são estabelecidos prazos e condições específicas para serviços abordados ao longo da resolução, tratados na próxima seção.

Esta nota técnica trata da homologação da Tabela de Preços e Prazos de Serviços não Tarifados da Copasa em 2023, a vigorar 30 dias após a publicação da Resolução de Homologação da nova tabela.

## **2 Serviços Não Tarifados da Copasa**

A Copasa tem os preços e prazos de seus serviços não tarifados homologados pela Arsae-MG desde 2011. A tabela vigente foi homologada por meio da Resolução Arsae-MG 161, de 23 de dezembro de 2021.

Em 8 de maio de 2023, por meio da Comunicação Externa USRE 82/2023, a Copasa solicitou a homologação da nova tabela, com proposta de atualização de preços com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no período de novembro de 2021 a março de 2023, que correspondeu a 9,63%.

### **2.1. Referência para reajuste dos preços**

A Arsae-MG verificou a conformidade do índice apurado pelo prestador para o período solicitado, e sua correta aplicação na atualização das tabelas em vigor.

As tabelas 15, 17 e 18, referentes aos serviços de prolongamento de rede de água e de rede de esgoto, foram calculadas pelo sistema SICOM do prestador a partir da aplicação do índice de atualização homologado pela Agência aos insumos-base discriminados em tabelas específicas. Há diferenças de até 8 centavos com relação ao que seria calculado normalmente.

A tabela de preços a ser homologada em 2024 deverá considerar o INPC acumulado de abr/2023 a mar/2024, contemplando assim 12 meses a partir do mês imediatamente posterior à presente atualização.

### **2.2. Alterações nos serviços prestados, em relação à tabela vigente**

Não foram realizadas alterações em relação ao rol de serviços prestados, entretanto cabe mencionar alguns pontos importantes:

1. Na Tabela 12, dentro dos serviços de Análises Físico-Químicas de Potabilidade, a execução dos serviços complementares de análise de Cromo Hexavalente e Cromo Trivalente estão com execução temporariamente suspensa.
2. Na Tabela 15, dentro dos serviços de Análises Hidrobiológicas e Análises Cromatográficas, a execução dos serviços complementares de análises de Microcistina-Orgânica, Benzopireno e Herbicidas estão com execução temporariamente suspensa.

Os serviços das tabelas 12 e 15 estão com execução suspensa desde 2018. A Arsae-MG questionou a Copasa sobre as suspensões, e o prestador respondeu que as análises continuam suspensas e não há previsão de disponibilização. Foi informado ainda que a tabela de Análises Laboratoriais como um todo deve ser revista e atualizada nos próximos meses. É importante que o prestador avalie se os serviços voltarão a ser prestados ou se serão suspensos em definitivo antes da homologação do próximo reajuste dos serviços, a ser realizado em maio de 2024.

A Nota Técnica GRT 06/2021, referente ao último reajuste dos serviços não tarifados atestou que não haviam sido encontradas no site da Copasa as opções de parcelamento para o pagamento dos serviços não tarifados referentes à tabela de 2020, nem as condições especiais para os usuários da categoria social, o que impedia a verificação do estabelecido no artigo 3º da Resolução Arsae-MG 144, de 17 de dezembro de 2020 e aos §§ 7º e 8º do artigo 101 da Resolução Arsae-MG 131/2019:

Art. 101. O prestador de serviços pode ofertar os serviços e cobrar os valores compreendidos na tabela de serviços não tarifados, homologada pela ARSAE-MG em Resolução específica.

(...)

§ 7º O prestador de serviços deve oferecer opções de parcelamento no pagamento do serviço não tarifado.

§ 8º Para os usuários da categoria social devem ser criadas condições especiais de parcelamento de acordo com sua capacidade de pagamento.

Assim, na última homologação da tabela de serviços não tarifados da Copasa, foi reforçado que o prestador disponibilizasse as propostas de parcelamento dos serviços não tarifados e as condições especiais para os usuários da categoria social juntamente com a tabela de preços dos serviços não tarifados, para assegurar a oferta das opções e condições especiais dispostas os §§ 7º e 8º do artigo 101 da Resolução Arsae-MG 131/2019.

Nas novas tabelas enviadas pelo prestador, foram inseridas condições de parcelamento para vários serviços, bem como as condições para os usuários da categoria social. Entretanto, muitos serviços ainda permanecem sem as condições de parcelamento. Após questionamento à Copasa, foi informado que o não parcelamento do pagamento se aplica a serviços cuja composição de custo, levando em consideração o índice IGP-M, torna o custo de seu financiamento oneroso para o cliente. A agência reforça que a Resolução Arsae-MG 131/2019 determina a obrigatoriedade de oferecimento de opções de parcelamento para os serviços. Portanto, mesmo que o financiamento fique oneroso devido à composição de custo dos serviços, o prestador deve oferecer a opção aos clientes, que avaliarão a melhor forma de realizar os pagamentos. O descumprimento da determinação poderá ensejar a aplicação das sanções cabíveis.

### **3. Conclusão**

Por meio da Comunicação Externa USRE 82/2023, de 8 de maio de 2023, a Copasa enviou à Arsae-MG proposta para a Tabela de Preços e Serviços não Tarifados da Companhia para os próximos 12 (doze) meses. Após análise em relação ao previsto na Resolução Arsae-MG 131/2019, a GRT recomenda a homologação da nova tabela, atualizada com base no INPC de 9,63% acumulado de novembro de 2021 a março de 2023; recomenda que o prestador defina se os serviços com execução suspensa voltarão a ser prestados ou se serão suspensos em definitivo antes da homologação do próximo reajuste dos serviços, a ser realizado em maio de 2024; e recomenda novamente que o prestador disponibilize as opções de parcelamento para o pagamento de todos os serviços não tarifados e condições especiais para os usuários da categoria social juntamente com a tabela de preços antes da homologação do próximo reajuste dos serviços, a ser realizado em maio de 2024. Como tal determinação está prevista em resolução, seu descumprimento poderá ensejar a aplicação das sanções cabíveis.

Os novos preços e prazos dos serviços não tarifados prestados pela Copasa passam a valer 30 dias após a publicação da resolução.

Gustavo Vasconcelos Ribeiro  
Masp 1.371.495-1

Marina Guedes Martins Trivelato  
Gerente de Regulação Tarifária  
Masp 1.530.192-2

De acordo:

Raphael Castanheira Brandão  
Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira  
Masp 1.288.895-4

## Anexo

<b>TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA MG - TABELA 1</b>						
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA CONVENCIONAL</b>						
<b>CODIGO</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>Ø DIÂMETRO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)</b>	<b>Parcelas (máximo)</b>
100 05	<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)</b>	1/2"	--	378,13	De 07 a 10 dias (**)	24
100 12			C/ MONT. INST. PADRÃO	565,50		24
100 36			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	680,30		24
100 37			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	467,71		24
100 38			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	369,67		24
100 56			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	463,35		24
100 57			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	308,59		24
100 58			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	231,68		23
100 01	<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (Comercial, Industrial e Pública)</b>	1/2"	--	378,13		24
100 10			C/ MONT. INST. PADRÃO	565,50		24
100 39			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	680,30		24
100 40			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	467,71		24
100 41			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	369,67		24
100 56			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	463,35		24
100 57			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	308,59		24
100 58			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	231,68		23
100 08	<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (Social)</b>	1/2"	--	170,16		17
100 11			C/ MONT. INST. PADRÃO	254,47		24
100 42			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	306,13	24	
100 43			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	210,47	21	
100 44			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	166,35	16	
100 59			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	208,51	20	
100 60			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	138,87	13	
100 61			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	104,25	10	
100 54	<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA</b>		--	378,13	--	
100 06	<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)</b>		--	859,28	24	
100 14			C/ MONT. INST. PADRÃO	1.177,99	24	
100 02	<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (Comercial, Industrial e Pública)</b>	3/4"	--	859,28	24	
100 15			C/ MONT. INST. PADRÃO	1.177,99	24	
100 55	<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA</b>		--	859,28	--	
100 07	<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)</b>	1"	--	1.362,41	24	
100 03	<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (Comercial, Industrial e Pública)</b>		--	1.362,41	24	
100 09	<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)</b>	1 1/2"	--	1.867,06	24	
100 04	<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (Comercial, Industrial e Pública)</b>		--	1.867,06	24	

(\*) Preço cobrado por usuário.

(\*\*) 70% em até 7 dias úteis; 100% em até 10 dias úteis, após aprovação da vistoria

Ligação de Água Social: valor conforme representatividade da Tarifa Fixa Social em relação à Tarifa Fixa Residencial (Res. ARSAE 131/19, art. 28, § 2º)

**TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA MG - TABELA 2**

**LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONGAMENTO)**

CODIGO	SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR R\$	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)	Parcelas (máximo)		
101 05	<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONGAMENTO)</b>  (Residencial)	1/2"	--	378,13	De 10 a 20 dias (**)	24		
101 12			C/ MONT. INST. PADRÃO	565,50		24		
101 36			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	680,30		24		
101 37			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	467,71		24		
101 38			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	369,67		24		
101 45			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	463,35		24		
101 46			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	308,59		24		
101 47			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	231,68		23		
101 01			<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONGAMENTO)</b>  (Comercial, Industrial e Pública)	1/2"		--	378,13	24
101 10						C/ MONT. INST. PADRÃO	565,50	24
101 39	C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	680,30			24			
101 40	C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	467,71			24			
101 41	C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	369,67			24			
101 45	C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	463,35			24			
101 46	C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	308,59			24			
101 47	C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	231,68			23			
101 08	<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONGAMENTO)</b>  (Social)	1/2"			--	170,16	17	
101 11					C/ MONT. INST. PADRÃO	254,47	24	
101 42			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	306,13	24			
101 43			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	210,47	21			
101 44			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	166,35	16			
101 48			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	208,51	20			
101 49			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	138,87	13			
101 50			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	104,25	10			
101 06			<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Residencial)</b>	3/4"	--	859,28	24	
101 02			<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Comercial, Industrial e Pública)</b>		--	859,28	24	
101 07	<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Residencial)</b>	1"	--	1362,41	24			
101 03	<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Comercial, Industrial e Pública)</b>		--	1362,41	24			
101 09	<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Residencial)</b>	1 1/2"	--	1867,06	24			
101 04	<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Comercial, Industrial e Pública)</b>		--	1867,06	24			

(\*) Preço cobrado por usuário.

(\*\*) 70% em até 10 dias úteis; 100% em até 20 dias úteis, após efetivação da negociação e geração das Solicitações de Serviço

Ligação de Água Social: valor conforme representatividade da Tarifa Fixa Social em relação à Tarifa Fixa Residencial (Res. ARSAE 131/19, art . 28, § 2º)

**TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA MG - TABELA 3**

**LIGAÇÃO DE ESGOTO**

<b>CODIGO</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>Ø DIÂMETRO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)</b>	<b>Parcelas (máximo)</b>
300 03	LIGAÇÃO DE ESGOTO (Residencial)	100 mm	--	Gratuito	De 07 a 10 dias (*)	-
300 01	LIGAÇÃO DE ESGOTO (Comercial, Industrial e Pública)		--	794,52		24
300 02	LIGAÇÃO DE ESGOTO (Social)		--	Gratuito		-
300 11	LIGAÇÃO DE ESGOTO PROVISÓRIA		--	794,52		-

**LIGAÇÃO DE ESGOTO (PROLONGAMENTO)**

<b>CODIGO</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>Ø DIÂMETRO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)</b>	<b>Parcelas (máximo)</b>
301 01	LIGAÇÃO DE ESGOTO PROLONGAMENTO (Residencial)	100 mm	--	Gratuito	De 10 a 20 dias (**)	-
301 05	LIGAÇÃO DE ESGOTO PROLONGAMENTO (Comercial, Industrial e Pública)		--	794,52		24
301 01	LIGAÇÃO DE ESGOTO PROLONGAMENTO (Social)		--	Gratuito		-

(\*) 70% em até 7 dias úteis; 100% em até 10 dias úteis, após aprovação da vistoria

(\*\*) 70% em até 10 dias úteis; 100% em até 20 dias úteis, após efetivação da negociação e geração das Solicitações de Serviço



**TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA MG - TABELA 4**

**SERVIÇOS OPERACIONAIS: ÁGUA (A PEDIDO DO USUÁRIO)**

CODIGO	SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS	VALOR R\$	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)	Parcelas (máximo)	
116 05 00	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	-	SOLICITADA A CADA 03 ANOS	Gratuito	25 dias (*)	-	
116 15 00			ACOMPANHADA PELO USUÁRIO (A CADA 03 ANOS)	Gratuito	25 dias (*)	-	
116 01 00			--	102,79	25 dias (*)	-	
116 10 00			CALIBRAÇÃO EM CAMPO	102,79	25 dias (*)	-	
116 17 00			ACOMPANHADA PELO USUÁRIO (MENOS DE 03 ANOS)	102,79	25 dias (*)	-	
116 21 00			CÚPULA VIDRO	102,79	25 dias (*)	-	
116 23 00			VOLUMÉTRICO	102,79	25 dias (*)	-	
116 16 00			SEGUNDA AFERIÇÃO REALIZADA PELO IPEM	488,66	25 dias (*)	-	
154 01 00	AUMENTO DE DIÂMETRO DA LIGAÇÃO	p/ ¾"	--	816,00	10 dias	24	
154 15 00		C/ MONTAGEM PADRÃO	1.157,24	10 dias	24		
154 03 00		p/ 1"	--	784,11	10 dias	24	
154 05 00		p/ 1 ½"	--	827,79	10 dias	24	
215 01 00	BLOQUEADOR DE AR (Retirada)	-	INSTALAÇÃO INDEVIDA	24,94	5 dias	-	
211 01 00	ELIMINADOR DE AR (Instalação / Montagem padrão)	½"	PADRÃO AÉREO	283,81	21 dias	-	
211 02 00		¾"	PADRÃO AÉREO	394,07	21 dias	-	
211 03 00		1"	PADRÃO AÉREO	509,03	21 dias	-	
211 04 00		1 ½"	PADRÃO AÉREO	745,05	21 dias	-	
211 05 00		2"	PADRÃO AÉREO	1.164,06	21 dias	-	
211 06 00		½"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	283,81	21 dias	-	
211 07 00		¾"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	394,07	21 dias	-	
211 08 00		1"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	509,03	21 dias	-	
211 09 00		1 ½"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	745,05	21 dias	-	
211 10 00		2"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	1.164,06	21 dias	-	
211 11 00		½"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	669,45	21 dias	-	
211 12 00		¾"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	784,99	21 dias	-	
211 13 00		1"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	1.288,05	21 dias	-	
211 14 00		1 ½"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	1.588,02	21 dias	-	
211 15 00		2"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	1.902,65	21 dias	-	
213 01 00	ELIMINADOR DE AR (Retirada / Substituição)	-	RETIRADO A PEDIDO	24,94	6 dias	-	
213 02 00			RETIRADO - VAZAMENTO	24,94	De 24hs a 48hs (**)	-	
213 03 00			RETIRADO - IMÓVEL DEMOL./ABAND./LOTE VAGO/DESAPROPRIADO	24,94	5 dias	-	
213 04 00			RETIRADO POR EXTRAVIO/ROUBO/FURTO	24,94	5 dias	-	
212 01 00			-	SUBSTITUIÇÃO	24,94	21 dias	-
212 02 00				SUBSTITUIÇÃO - VAZAMENTO	24,94	De 24hs a 48hs (**)	-

(\*) Até 5 dias úteis para verificação e até 20 dias úteis para envio do laudo

(\*\*) 85% em até 24hs; 100% em até 48hs

**TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA MG - TABELA 5**

**SERVIÇOS OPERACIONAIS: ÁGUA (A PEDIDO DO USUÁRIO)**

CODIGO	SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS	VALOR R\$	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)	Parcelas (máximo)
250 02 00	<b>INSTALAÇÃO HIDRÔMETRO</b> (Medição Individualizada)	½"	3M <sup>3</sup> /H- LEITURA VISUAL	Gratuito	7 dias	-
250 03 00		¾"	5M <sup>3</sup> /H- LEITURA VISUAL	Gratuito	7 dias	-
250 04 00		1"	10M <sup>3</sup> /H- LEITURA VISUAL	Gratuito	7 dias	-
250 06 00		½"	3M <sup>3</sup> /H- LEITURA REMOTA	Gratuito	7 dias	-
250 07 00		¾"	5M <sup>3</sup> /H- LEITURA REMOTA	Gratuito	7 dias	-
250 08 00		1"	10M <sup>3</sup> /H- LEITURA REMOTA	Gratuito	7 dias	-
689 03 00	<b>INSTALAÇÃO DE HIDRANTE</b>	--	--	10.173,89	25 dias	12
106 05 00	<b>MUDANÇA LOCAL PADRÃO <sup>1</sup></b> (Com deslocamento maior 1,50 m)	½"	--	615,80	10 dias	24
106 10 00		½"	C/ MONTAGEM PADRÃO	865,54	10 dias	24
106 06 00		¾"	--	890,64	10 dias	24
106 11 00		¾"	C/ MONTAGEM PADRÃO	1.231,91	10 dias	24
106 07 00		1"	--	860,05	10 dias	24
106 08 00	1 ½"	--	900,24	10 dias	24	
106 01 00	<b>MUDANÇA LOCAL PADRÃO</b> (Com deslocamento menor ou igual a 1,50 m)	½"	--	110,93	8 dias	11
106 12 00		½"	C/ MONTAGEM PADRÃO	360,69	8 dias	24
106 02 00		¾"	--	106,08	8 dias	10
106 13 00		¾"	C/ MONTAGEM PADRÃO	447,34	8 dias	24
106 03 00		1"	--	114,52	8 dias	11
106 04 00	1 ½"	--	150,82	8 dias	15	
106 14 00	<b>MUDANÇA LOCAL PADRÃO</b> (Individual)	½"	C/ MONTAGEM PADRÃO DUPLO (*)	705,25	10 dias	24
106 15 00			C/ MONTAGEM PADRÃO TRIPLO (*)	508,71	10 dias	24
106 16 00			C/ MONTAGEM PADRÃO QUÁDRUPLO (*)	420,74	10 dias	24
106 25 00			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	540,07	10 dias	24
106 26 00			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	385,31	10 dias	24
106 27 00			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	308,39	10 dias	24
106 17 00	<b>MUDANÇA LOCAL PADRÃO</b> <b>COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO</b> (de individual para múltiplo)	½"	1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	705,25	10 dias	24
106 18 00			1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	508,71	10 dias	24
106 19 00			1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	420,74	10 dias	24
106 20 00			2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	508,71	10 dias	24
106 21 00			2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	420,74	10 dias	24
106 22 00			3 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	420,74	10 dias	24
106 23 00	<b>MUDANÇA DE LOCAL DO PADRÃO MÚLTIPLO</b>	½"	C/ DESLOC. > 1,5M (DUPLO/TRIPLO/QUÁDRUPLO)	860,05	10 dias	24
106 24 00			C/ DESLOC. <= 1,5M (DUPLO/TRIPLO/QUÁDRUPLO)	114,52	10 dias	11

(1) A mudança de local do padrão com deslocamento maior que 1,50 m é aquela que requer a execução de uma ligação nova.

(\*) Preço cobrado por usuário.

**TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA MG - TABELA 6**

**SERVIÇOS OPERACIONAIS: ÁGUA (A PEDIDO DO USUÁRIO)**

<b>CODIGO</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>Ø DIÂMETRO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)</b>	<b>Parcelas (máximo)</b>
153 01 00	<b>REDUÇÃO DE DIÂMETRO DA LIGAÇÃO</b>	p/ ½"	--	541,14	10 dias	24
153 25 00			C/ MONTAGEM PADRÃO	624,83	10 dias	24
153 03 00		p/ ¾"	--	816,00	10 dias	24
153 26 00			C/ MONTAGEM PADRÃO	908,39	10 dias	24
153 05 00		p/ 1"	--	784,11	10 dias	24
153 07 00		p/ 1 ½"	--	787,57	10 dias	24
114 01 00	<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (Com mudança de local do padrão - desloc. maior que 1,50m)</b>	½"	--	629,84	10 dias	24
114 09 00			C/ MONTAGEM PADRÃO	879,58	10 dias	24
114 02 00		¾"	--	904,69	10 dias	24
114 10 00			C/ MONTAGEM PADRÃO	1.245,95	10 dias	24
114 03 00		1"	--	875,52	10 dias	24
114 04 00		1 ½"	--	915,68	10 dias	24
114 05 00	<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (Com mudança de local do padrão - desloc. menor ou igual a 1,50m)</b>	½"	--	128,70	3 dias	12
114 11 00			C/ MONTAGEM PADRÃO	374,74	3 dias	24
114 06 00		¾"	--	129,36	3 dias	12
114 12 00			C/ MONTAGEM PADRÃO	461,40	3 dias	24
114 07 00		1"	--	132,82	3 dias	13
114 08 00		1 ½"	--	169,12	3 dias	16
113 02 00	<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO</b>	-	ORIGEM: TAMPONAMENTO A PEDIDO (**)	9,72	2 dias corridos (*)	-
113 01 00			COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO (**)	40,16	2 dias corridos (*)	4
113 10 00			SEM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO (**)	28,20	2 dias corridos (*)	2
113 60 00			PROJETO: HIDRÔMETRO C/ CONTROLE DE VAZÃO	28,20	2 dias corridos (*)	2
113 07 00			C/ INSTALAÇÃO HIDROMETRO - INFRAÇÃO (**)	40,16	2 dias corridos (*)	4
113 03 00			C/ INSTALAÇÃO HIDROMETRO - PROVISÓRIO (**)	9,72	2 dias corridos (*)	-
113 15 00			SEM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO A PEDIDO (**)	9,72	2 dias corridos (*)	-
113 22 00	<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (TARIFA SOCIAL)</b>	½"	C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	Gratuito	2 dias corridos (*)	-
113 23 00			SEM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	Gratuito	2 dias corridos (*)	-
113 24 00			C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO C/ MONTAGEM PADRÃO	241,24	3 dias	24
113 21 00	<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (POLÍTICA FACTÍVEL)</b>	½"	C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO C/ MONTAGEM PADRÃO	241,24	3 dias	24
113 18 00		¾"	C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO C/ MONTAGEM PADRÃO	341,25	3 dias	24

(\*) De acordo com o Art. 118 da Resolução ARSAE-MG 131/19, cessado o motivo da suspensão, o prestador deve restabelecer os serviços de abastecimento de água em até 2 (dois) dias corridos, a contar da solicitação pelo usuário.

**TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA MG - TABELA 7**

**SERVIÇOS OPERACIONAIS: ÁGUA (A PEDIDO DO USUÁRIO)**

<b>CODIGO</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>Ø DIÂMETRO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)</b>	<b>Parcelas (máximo)</b>
113 33 00	<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO - A PEDIDO - (De individual para múltiplo)</b>	½"	1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLA (*)	705,26	10 dias	24
113 34 00			1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	508,72	10 dias	24
113 35 00			1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	420,74	10 dias	24
113 36 00			2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	508,71	10 dias	24
113 37 00			2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	420,74	10 dias	24
113 38 00			3 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	420,74	10 dias	24
113 51 00			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLA PELO USUÁRIO (*)	540,07	10 dias	24
113 52 00			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	385,31	10 dias	24
113 53 00			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	308,39	10 dias	24
113 39 00	<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO - POR FALTA DE PAGAMENTO - (De individual para múltiplo)</b>	½"	1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLA (*)	723,74	10 dias	24
113 40 00			1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	527,22	10 dias	24
113 41 00			1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	439,24	10 dias	24
113 42 00			2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	527,22	10 dias	24
113 43 00			2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	439,24	10 dias	24
113 44 00			3 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	439,24	10 dias	24
113 54 00			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLA PELO USUÁRIO (*)	557,52	10 dias	24
113 55 00			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	402,77	10 dias	24
113 56 00			C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	325,84	10 dias	24
113 45 00	<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO - POR INFRAÇÃO - (De individual para Múltiplo)</b>	½"	1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLA (*)	735,70	10 dias	24
113 46 00			1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	539,17	10 dias	24
113 47 00			1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	451,18	10 dias	24
113 48 00			2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	539,17	10 dias	24
113 49 00			2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	451,18	10 dias	24
113 50 00			3 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	451,18	10 dias	24
113 57 00			MONT. PADRÃO MÚLTIPLO DUPLA PELO USUÁRIO	569,02	10 dias	24
113 58 00			MONT. PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO PELO USUÁRIO	414,25	10 dias	24
113 59 00			MONT. PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO	337,35	10 dias	24
115 01 00	<b>RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO</b>	½"	(FALTA PAGTO. / INFRAÇÃO)	207,00	2 dias corridos (**)	20
115 17 00			PADRÃO MÚLTIPLO (A PEDIDO)	94,49	7 dias	9
115 16 00			PADRÃO MÚLTIPLO - FALTA PAGTO / (INFRAÇÃO)	94,49	2 dias corridos (**)	9
115 09 00			(QUEDA PADRÃO)	Gratuito	7 dias	-
115 25 00			C/ MONTAGEM DO PADRÃO (QUEDA PADRÃO)	241,24	7 dias	24
115 11 00			TARIFA SOCIAL	Gratuito	2 dias corridos (**)	-
115 18 00			C/ MONTAGEM PADRÃO - TARIFA SOCIAL	241,24	5 dias	24

(\*) Preço cobrado por usuário

(\*\*) De acordo com o Art. 118 da Resolução ARSAE-MG 131/19, cessado o motivo da suspensão, o prestador deve restabelecer os serviços de abastecimento de água em até 2 (dois) dias corridos, a contar da solicitação pelo usuário.

**TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA MG - TABELA 8**

<b>SERVIÇOS OPERACIONAIS: ÁGUA (A PEDIDO DO USUÁRIO)</b>							
<b>CODIGO</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>Ø DIÂMETRO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)</b>	<b>Parcelas (máximo)</b>	
115 06 00	<b>RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO</b>	¾"	(A PEDIDO)	259,24	7 dias	24	
115 19 00			C/ MONTAGEM DO PADRÃO (ORIGEM: FALTA PAGTO)	600,50	5 dias	24	
115 02 00			(FALTA PGTO. / INFRAÇÃO)	259,24	2 dias corridos (**)	24	
115 22 00			C/ MONTAGEM PADRÃO (INFRAÇÃO)	600,50	5 dias	24	
115 26 00			C/ MONTAGEM PADRÃO (QUEDA PADRÃO)	341,25	7 dias	24	
115 07 00		1"	--	244,42	7 dias	24	
115 03 00			(INFRAÇÃO)	244,42	2 dias corridos (**)	24	
115 08 00		1 ½"	--	261,18	7 dias	24	
115 04 00			(INFRAÇÃO)	261,18	2 dias corridos (**)	24	
115 29 00			---	206,56	2 dias corridos (**)	20	
115 30 00	<b>RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO (POLÍTICA FACTÍVEL)</b>	½"	C/ INST. HID. E MONT. PADRÃO (ORIGEM: FALTA PGTO)	287,17	7 dias	24	
115 31 00			C/ INST. HID. E MONT. PADRÃO (INFRAÇÃO)	287,17	7 dias	24	
115 24 00	<b>RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO (De individual p/ múltiplo)</b>	½"	¾"	C/ MONTAGEM PADRÃO	276,16	7 dias	24
115 33 00			1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	705,25	7 dias	24	
115 34 00			1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	508,71	7 dias	24	
115 35 00			1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	420,74	7 dias	24	
115 36 00			2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	508,71	7 dias	24	
115 37 00			2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	420,74	7 dias	24	
115 38 00			3 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	420,74	7 dias	24	
115 39 00			P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO PELO USUÁRIO (*)	540,07	7 dias	24	
115 40 00			P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	385,31	7 dias	24	
115 41 00			P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	308,39	7 dias	24	
vários	<b>RELIGAÇÃO POR INTERRUPTÃO INDEVIDA</b>	-	--	Gratuito	12 horas	-	
109 01 00	<b>SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA</b>	-	(ALERTA DE CORTE)	Gratuito	3 dias	-	
193 01 00	<b>TAMPA /TAMPÃO PARA HIDRÔMETRO NO PASSEIO</b>	½" a 1 ½"	TAMPA/BERÇO (AÇO)	544,47	8 dias	24	
193 02 00			TAMPÃO (F <sup>0</sup> F <sup>0</sup> T-22)	212,32	8 dias	21	
120 01 00	<b>TESTE DE ABASTECIMENTO</b>	-	--	46,03	5 dias	-	
149 00 00	<b>VAZAMENTO NO PADRÃO</b>	-	REGISTRO USUÁRIO (PADRÃO C/ 2 REGIST.)	Gratuito	De 24hs a 48hs (***)	-	

(\*) Preço cobrado por usuário.

(\*\*) De acordo com o Art. 118 da Resolução ARSAE MG 131/19, cessado o motivo da suspensão, o prestador deve restabelecer os serviços de abastecimento de água em até 2 (dois) dias corridos, a contar da solicitação pelo usuário.

(\*\*\*) 85% em até 24hs; 100% em até 48hs

**TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA MG - TABELA 9**

**SERVIÇOS OPERACIONAIS: ÁGUA (A PEDIDO DO USUÁRIO)**

<b>CODIGO</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>Ø DIÂMETRO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)</b>	<b>Parcelas (máximo)</b>
104 01 00	<b>VISTORIA DO PADRÃO</b>	-	(A PARTIR DA 2ª VISTORIA)	10,20	De 3 a 5 dias (*)	-
104 03 00			PARA MUDANÇA LOCAL PADRÃO	10,20	2 dias	-
104 04 00			PARA LIGAÇÃO COM MONTAGEM PADRÃO (A PARTIR DA 2ª VISTORIA)	10,20	De 3 a 5 dias (*)	-
104 05 00			MONTAGEM PADRÃO (LOC. ESGOTO NÃO OPERADO) - (A PARTIR DA 2ª VISTORIA)	10,20	De 3 a 5 dias (*)	-
104 06 00			PADRÃO LIGAÇÃO ÁGUA (LOC. ESGOTO NÃO OPERADO) - (A PARTIR DA 2ª VISTORIA)	10,20	De 3 a 5 dias (*)	-
104 08 00			RELIGAÇÃO TAMPONAMENTO C/ MUDANÇA LOCAL PADRÃO	10,20	2 dias	-
104 07 00			P/ RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO - (A PARTIR DA 2ª VISTORIA/ S/ COMPROV. PAGTO)	10,20	1 dia	-
214 01 00	<b>VISTORIA</b>	-	MONTAGEM OU INSTALAÇÃO DO ELIMINADOR DE AR	18,96	6 dias	-
214 03 00			MONTAGEM NICHOS PARA ELIMINADOR DE AR - (A PARTIR DA 2ª VISTORIA)	18,96	6 dias	-
125 01 00			CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	10,20	7 dias	-
249 01 00	<b>VISTORIA (Medição Individualizada)</b>	-	VISITA BÁSICA	Gratuito	5 dias	-
251 01 00			PRELIMINAR	18,96	2 dias	-
251 02 00			COMPLEMENTAR	18,96	2 dias	-
251 03 00			CENTRAL DE MEDIÇÃO (Cond. com Leitura Remota)	18,96	2 dias	-
196 00 00	<b>PADRONIZAÇÃO DA LIGAÇÃO ÁGUA</b>	-	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	241,24	8 dias	-
658 01 00	<b>REPOSIÇÃO DE HIDRÔMETRO</b>	½"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	102,60	8 dias	-
658 02 00		¾"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	362,88	8 dias	-
658 03 00		1"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	707,34	8 dias	-
658 04 00		1 ½"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	1.479,00	8 dias	-
658 05 00		2"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	2.222,98	8 dias	-
658 06 00		3"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	2.196,66	8 dias	-
658 07 00		4"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	2.190,43	8 dias	-
658 08 00		6"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	3.371,29	8 dias	-
658 09 00		8"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	5.525,51	8 dias	-
658 10 00		10"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	14.370,80	8 dias	-
658 11 00		12"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	24.524,36	8 dias	-

(\*) 70% em até 3 dias; 100% em até 5 dias

**TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA MG - TABELA 10**

**SERVIÇOS OPERACIONAIS: ESGOTO (A PEDIDO DO USUÁRIO)**

CÓDIGO	SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR R\$	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)	Parcelas (máximo)
345 03 00	EXECUÇÃO DO RAMAL INTERNO DE ESGOTO <sup>1</sup>	PROFUNDIDADE 0,80 m - PROLONG. REDE (preço por metro)	104,55	5 dias	18
345 03 00		PROFUNDIDADE 1,00 m - PROLONG. REDE (preço por metro)	147,55	5 dias	18
346 02 00		FORNECIMENTO TUBULAÇÃO - PROLONG. REDE (preço por metro)	11,27	2 dias	18
341 01 00	INSPEÇÃO TÉCNICA EM INSTALAÇÃO DE ESGOTO (COM EMISSÃO DE LAUDO)	(USUÁRIO CADASTRADO)	75,28	5 dias	-
341 02 00		(USUÁRIO NÃO CADASTRADO)	75,28	5 dias	-
338 00 00	MUDANÇA DE LOCAL DA LIGAÇÃO DE ESGOTO	--	1.144,27	10 dias	24
350 00 00	RECEBIMENTO DE LODO	DE FOSSA SÉPTICA EM INTERCEPTOR DA COPASA MG (preço p/caminhão)	42,44	8 dias	-
308 01 00	RELIGAÇÃO	DA SUPRESSÃO DA LIG. DE ESGOTO	475,70	10 dias	24
307 01 00		DO TAMPONAMENTO LIG. ESGOTO	113,36	10 dias	11
307 03 00		DO TAMPONAMENTO LIG. ESGOTO (lote vago/imóvel demolido/abandonado)	113,36	10 dias	11
302 01 00	VISTORIA	DO PADRÃO DE ESGOTO - A PARTIR DA 2ª VISTORIA	19,83	De 3 a 5 dias (**)	-
312 01 00		CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO	19,83	5 dias	-

<sup>(1)</sup> Serviços executados somente quando solicitado o prolongamento de rede

(\*\*) 70% em até 3 dias úteis; 100% em até 5 dias úteis

**TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA MG - TABELA 11**

**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (A PEDIDO DO USUÁRIO)**

CÓDIGO	SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR R\$	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)	Parcelas (máximo)
602 01 00	CONFIRMAÇÃO	LEITURA	16,27	2 dias	-
602 03 00		LEITURA ESPECIAL	16,27	2 dias	-
603 01 00		CATEGORIA / ECONOMIA	24,52	2 dias	-
691 00 00	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO	BALCÃO	3,01	8 dias	-
697 00 00	ENTREGA DE CONTA/FATURA	VIA CORREIOS EM OUTRO ENDEREÇO	3,21	8 dias	-
6080100 / 608 02 00		2ª VIA CONTA/FATURA - VIA CORREIOS	5,05	3 dias	-
693 00 00	SEGUNDA VIA DE CONTA	BALCÃO	2,96	1 dia	-

**TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA MG - TABELA 12**

**ANÁLISES LABORATORIAIS (A PEDIDO DO USUÁRIO / INTERESSADO)**

<b>CÓDIGO</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PRAZO EXECUÇÃO <sup>(1)</sup> (dias úteis)</b>
920 01 00	<b>ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE POTABILIDADE</b>	ACIDEZ LIVRE	20,46	8 dias
920 02 00		ACIDEZ TOTAL	20,46	8 dias
920 03 00		ACIDEZ VOLÁTIL	20,46	8 dias
920 04 00		ALCALINIDADE BICARBONATO	20,46	8 dias
920 05 00		ALCALINIDADE CARBONATO	20,46	8 dias
920 06 00		ALCALINIDADE HIDRÓXIDO	20,46	8 dias
920 07 00		ALCALINIDADE TOTAL	20,46	8 dias
920 08 00		ALUMÍNIO	32,72	16 dias
920 75 00		ALUMÍNIO DISSOLVIDO	32,72	16 dias
920 09 00		ANTIMÔNIO	52,43	16 dias
920 10 00		ARSÊNIO	52,43	16 dias
920 11 00		A.T.A	51,49	8 dias
920 12 00		BÁRIO	32,72	16 dias
920 13 00		BERÍLIO	32,72	16 dias
920 14 00		BORO	32,72	16 dias
920 15 00		CÁDMIO	46,07	16 dias
920 16 00		CÁLCIO	32,48	8 dias
920 17 00		CHUMBO	53,91	16 dias
920 18 00		CIANETO	65,58	8 dias
920 73 00		CLORETOS	29,72	8 dias
920 20 00		COBALTO	32,72	16 dias
920 21 00		COBRE	32,72	16 dias
920 76 00		COBRE DISSOLVIDO	32,72	16 dias
920 22 00		CONDUTIVIDADE	19,07	8 dias
920 23 00		COR	19,14	8 dias
920 25 00		CROMO HEXAVALENTE	Gratuito	(*)
920 24 00		CROMO TOTAL	35,52	16 dias
920 26 00	CROMO TRIVALENTE	Gratuito	(*)	
920 27 00	DBO	58,82	8 dias	

(\*) Execução temporariamente suspensa.

(1) Os prazos se referem ao tempo de execução efetiva da análise, sendo variável o prazo entre a solicitação e o recebimento da demanda pelo laboratório.



**TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA MG - TABELA 13**

**ANÁLISES LABORATORIAIS (A PEDIDO DO USUÁRIO / INTERESSADO)**

<b>CÓDIGO</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PRAZO EXECUÇÃO <sup>(1)</sup> (dias úteis)</b>
920 28 00	<b>ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE POTABILIDADE</b>	DQO	70,26	8 dias
920 29 00		DUREZA CÁLCIO	23,92	8 dias
920 30 00		DUREZA TOTAL	23,92	8 dias
920 33 00		ESTANHO	46,65	16 dias
920 34 00		FENÓIS	49,42	8 dias
920 77 00		FERRO DISSOLVIDO	32,72	16 dias
920 35 00		FERRO TOTAL	32,72	16 dias
920 36 00		FLUORETO	36,76	8 dias
920 37 00		FOSFORO TOTAL	46,65	16 dias
920 78 00		LÍCIO	32,48	16 dias
920 38 00		MAGNÉSIO	32,48	16 dias
920 79 00		MANGANÊS DISSOLVIDO	32,72	16 dias
920 39 00		MANGANÊS TOTAL	32,72	16 dias
920 40 00		MERCÚRIO	57,25	16 dias
920 41 00		NÍQUEL	46,07	16 dias
920 42 00		NITRATO	40,53	8 dias
920 43 00		NITRITO	35,77	8 dias
920 44 00		NITROGÊNIO AMONICAL	41,69	8 dias
920 45 00		NITROGÊNIO TOTAL	48,77	8 dias
920 46 00		ÓLEOS E GRAXAS	67,55	8 dias
920 48 00		OXIGÊNIO DISSOLVIDO (OD)	29,05	8 dias
920 51 00		pH	17,67	8 dias
920 52 00		POTÁSSIO	32,72	16 dias
920 53 00		PRATA	32,72	16 dias
920 55 00		SELÊNIO	49,56	16 dias
920 56 00		SÍLICA	55,86	16 dias

(1) Os prazos se referem ao tempo de execução efetiva da análise, sendo variável o prazo entre a solicitação e o recebimento da demanda pelo laboratório.

**TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA MG - TABELA 14**

**ANÁLISES LABORATORIAIS (A PEDIDO DO USUÁRIO / INTERESSADO)**

<b>CÓDIGO</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PRAZO EXECUÇÃO <sup>(1)</sup> (dias úteis)</b>
920 57 00	<b>ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE POTABILIDADE</b>	SÓDIO	32,72	16 dias
920 61 00		SÓLIDOS DISSOLVIDOS FIXOS	27,74	8 dias
920 62 00		SÓLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS	27,74	8 dias
920 63 00		SÓLIDOS DISSOLVIDOS VOLÁTEIS	27,74	8 dias
920 58 00		SÓLIDOS EM SUSPENSÃO FIXOS	27,74	8 dias
920 59 00		SÓLIDOS EM SUSPENSÃO TOTAIS	27,74	8 dias
920 60 00		SÓLIDOS EM SUSPENSÃO VOLÁTEIS	27,74	8 dias
920 64 00		SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS	27,74	8 dias
920 66 00		SÓLIDOS TOTAIS	27,74	8 dias
920 65 00		SÓLIDOS TOTAIS FIXOS	27,74	8 dias
920 67 00		SÓLIDOS TOTAIS VOLÁTEIS	27,74	8 dias
920 68 00		SULFATOS	32,77	8 dias
920 74 00		SULFETO	42,96	8 dias
920 71 00		TURBIDEZ	20,47	8 dias
920 80 00		VANÁDIO	32,72	16 dias
920 72 00		ZINCO	32,72	16 dias
921 01 00	<b>ANÁLISE BACTERIOLÓGICAS</b>	COLIFORMES FECAIS (E. COLI) PRESENÇA/AUSÊNCIA	68,40	4 dias
921 07 00		COLIFORMES FECAIS (E. COLI) QUANTITATIVO	94,76	4 dias
921 02 00		COLIFORMES TOTAIS PRESENÇA/AUSÊNCIA	58,81	4 dias
921 08 00		COLIFORMES TOTAIS QUANTITATIVO	94,76	4 dias
921 04 00		CONTAGEM HETEROTRÓFICOS AERÓBIOS MESÓFILOS	44,18	8 dias
921 09 00		ENTEROCOCOS	145,33	4 dias
921 06 00		ESTREPTOCOCOS FECAIS	51,83	4 dias
921 05 00		FERRO-BACTÉRIAS	370,78	8 dias

(1) Os prazos se referem ao tempo de execução efetiva da análise, sendo variável o prazo entre a solicitação e o recebimento da demanda pelo laboratório.

**TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA MG - TABELA 15**

**ANÁLISES LABORATORIAIS (A PEDIDO DO USUÁRIO / INTERESSADO)**

CÓDIGO	SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR R\$	PRAZO EXECUÇÃO <sup>(1)</sup> (dias úteis)	
922 07 00	ANÁLISES HIDROBIOLÓGICAS	CLOROFILA A	72,33	8 dias	
922 08 00		CILINDROSPERMOPSINA	757,65	8 dias	
922 01 00		FITO-PLÂNCTON QUALITATIVO	249,56	8 dias	
922 02 00		FITO-PLÂNCTON QUANTITATIVO	249,56	8 dias	
922 05 00		MICROCISTINA	330,15	16 dias	
922 09 00		MICROCISTINA-ORGANICA		(*)	
922 06 00		SAXITOXINAS	473,50	15 dias	
922 10 00		SAXITOXINAS-ORGANICA		16 dias	
922 03 00		ZOO-PLÂNCTON QUALITATIVO	249,56	8 dias	
922 04 00		ZOO-PLÂNCTON QUANTITATIVO	249,56	8 dias	
924 04 00		ANÁLISES CROMATOGRÁFICAS	ACRILAMIDA	333,40	16 dias
924 09 00	BENZOPIRENO			(*)	
924 10 00	BETX (BENZENO+ETILBENZENO+TOLUENO+XILENO)		239,55	16 dias	
924 05 00	BROMATO		172,45	16 dias	
924 11 00	CARBAMATOS		333,40	16 dias	
924 06 00	CLORITO		172,45	16 dias	
924 12 00	COV' s COMPOSTOS ORGANO VOLÁTEIS		429,98	16 dias	
924 07 00	GLIFOSATO		172,45	16 dias	
924 13 00	HERBICIDAS			(*)	
924 14 00	HIDROCARBONETOS POLIAROMÁTICOS		333,40	16 dias	
924 15 00	PESTICIDAS ORGANOCLORADOS		514,44	16 dias	
924 16 00	PESTICIDAS ORGANOFOSFORADOS		675,48	16 dias	
924 08 00	TRIALOMETANOS		296,88	16 dias	
923 01 00	DIVERSOS		COLETA DE AMOSTRAS	417,86	variável
923 02 00			REMESSA, VIA SEDEX, DE MATERIAL/AMOSTRA (ida e volta)	66,71	variável

(1) Os prazos se referem ao tempo de execução efetiva da análise, sendo variável o prazo entre a solicitação e o recebimento da demanda pelo laboratório.

**TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA MG - TABELA 16**

**PROLONGAMENTO DE REDE DE ÁGUA <sup>1</sup> (A PEDIDO DO USUÁRIO)**

TIPO	MATERIAL	Ø DIÂMETRO	VALORES EM R\$ POR METRO					
			TERRA	CIMENTO	POLIÉDRICO	ASFALTO	PARALELEPÍPEDO	PRÉ-MOLDADO
ÁGUA	PVC-JR	3/4"	36,87	65,71	86,21	96,31	90,68	97,08
		1 1/4"	51,21	80,05	100,55	110,65	105,02	111,42
	PVC-JS	25	25,72	54,56	75,06	85,16	79,53	85,93
		32	30,06	58,90	79,40	89,50	83,87	90,27
		40	32,77	61,61	82,11	92,21	86,58	92,98
		50	35,31	64,15	84,65	94,75	89,12	95,52
	PVC-CL.15	75	68,89	103,50	125,09	138,40	130,23	137,52
		100	96,30	130,91	152,50	165,81	157,64	164,93
		50	41,21	70,05	90,55	100,65	95,02	101,42
	PVC-CL 20	75	72,75	107,36	128,95	142,26	134,09	141,38
		100	94,18	128,79	150,38	163,69	155,52	162,81
		100	95,65	124,49	151,85	165,16	156,99	164,28
	PVC-DEFOFO	150	116,94	145,78	173,14	186,45	178,28	185,57
		80	312,88	341,72	369,08	382,39	374,22	381,51
	FER. FUND.	100	390,90	419,74	447,10	460,41	452,24	459,53
		150	474,72	503,56	530,92	544,23	536,06	543,35
		200	615,43	650,04	678,80	694,71	684,55	692,77
	FERRO GALV.	3/4"	56,23	85,07	105,57	115,67	110,04	116,44
		1"	73,96	102,80	123,30	133,40	127,77	134,17
		1 1/2"	97,46	126,30	146,80	156,90	151,27	157,67
2"		117,16	146,00	166,50	176,60	170,97	177,37	
PEAD	63	44,89	73,73	94,23	104,33	98,70	105,10	

Prazos de execução: variáveis.

(1) Os prolongamentos de rede de água e de esgoto serão executados sem ônus para solicitante quando a extensão for de até 25 metros por ligação em área urbana e de até 40 metros por ligação em área rural.

**TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA MG - TABELA 17**

**PROLONGAMENTO REDE DE ESGOTO <sup>1</sup> - RUA (A PEDIDO DO USUÁRIO)**

	MATERIAL	Ø DIÂMETRO	VALORES EM R\$ POR METRO				
			TERRA	POLIÉDRICO	ASFALTO	PARALELEPÍPEDO	PRÉ-MOLDADO
ESGOTO	MANILHA CERÂMICA	100	252,69	330,11	351,77	337,15	347,18
		150	265,63	343,05	364,72	350,09	360,12
		200	284,74	362,16	383,83	369,20	379,23
		250	304,18	381,60	403,26	388,64	398,67
		300	341,94	419,36	441,02	426,39	436,43
	PVC JE DN	150	268,25	345,67	367,34	352,71	362,74
		200	286,23	363,65	385,32	370,69	380,72
		300	385,08	462,50	484,16	469,53	479,57

**TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA MG - TABELA 18**

**PROLONGAMENTO REDE DE ESGOTO <sup>1</sup> - PASSEIO (A PEDIDO DO USUÁRIO)**

TIPO	MATERIAL	Ø DIÂMETRO	VALORES EM R\$ POR METRO				
			TERRA	CIMENTO	-	-	-
ESGOTO	MANILHA CERÂMICA	100	170,17	216,31			
		150	183,11	229,26			
		200	202,22	248,37	-	-	-
		250	221,66	267,80			
		300	259,42	305,56			
	PVC JE DN	150	185,74	231,88			
		200	203,71	249,86	-	-	-
		300	302,56	348,70			

(1) Os prolongamentos de rede de água e de esgoto serão executados sem ônus para solicitante quando a extensão for de até 25 metros por ligação em área urbana e de até 40 metros por ligação em área rural.

Prazo de execução: variáveis.